



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4546...../2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 721.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 721.500,00:

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T.M.

08.01.17.512.0107.2.114 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

(525) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 721.500,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T.M.

08.01.04.122.0008.2.012 – MANUT. E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS

(405) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 120.000,00

(408) 3.1.90.94 – Indeniz. e restituições trabalhistas. – R\$ 80.000,00

08.01.15.451.0103.2.108 – RECUP. CALÇAM., PARTIC. DO MUNICIPIO EM CALÇ. COMUNIT.

(476) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 521.500,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com saneamento básico.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2020.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 365, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementação no valor de R\$ 721.500,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a Suplementação de dotação orçamentária, para abertura de licitação, com objetivo de contratar uma Empresa para execução de serviços de drenagem urbana e implementação de galeria Pluvial no Bairro Mercedes - Bacia Hidrográfica do Passinho da Aldeia.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 09 de julho de 2020.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
20/2020

FINALIDADE: contratação de Empresa para execução de serviço para drenagem Urbana implantação de galeria pluvial no Bairro Mercedes – bacia hidrográfica do Passinho da Aldeia.

SUPLEMENTAÇÃO

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2114	4.4.90.51	01	525	721.500,00
TOTAL				

REDUÇÃO

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2.012	3.1.90.11	1	405	120.000,00
2.012	3.1.90.94	1	408	80.000,00
2.108	4.4.90.51	1	476	521.500,00
TOTAL				721.500,00

Acidemar
Acidemar Henriques de Melo,
Secretário de Município
dos Transp. Serv. Urb. e Interior.

De acordo com o Projeto de Lei
[assinatura]